

CONTROL OF A LANGUAGE AND CONTROL OF A LANGU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2019 PREGÃO ELETRONICOSRP N.º 055/2019 – COPEL

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número13.646.005/0001-38, neste ato representado Secretária Municipal de Saúde, a Sra. MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO, brasileiro, divorciada, RG n.º 5.117.862-12, CPF sob o n.º 500.868.715-87, doravante denominado CONTRATANTE, e a DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 02.421.679/0001-18, situada à Estrada da Muriçoca, nº 09, Lot. Vila Mariza, lote 06, Edif. São Miguel Arcanjo, sala 09, São Marcos, Salvador – BA, neste ato representada por ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA, inscrito no CPF nº 293.669.505-82 e RG nº 2.317.502 SSP/BA, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, formalizam o presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 055/2019, oriundo do processo administrativo Nº 04746/2019, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 4.269/2015 e 4.595/2017, segundo as cláusulas e condições a seguir.

1) OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BAHIA, nos termos da proposta.

1.2 Discriminação do objeto:

11.2	等。··西文中表示自己主任这是在《基金》的,··古	LOT	E 06			
1	ADAPTADOR PARA ASPIRAÇÃO DE MECÔNIO.	UND	100	PROTEC	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00
2	AMBU (REANIMADOR MANUAL) NEONATO, PACIENTE COM PESO ABAIXO DE 10 KG, VOLUME MÁXIMO DA BOLSA: 220 ML, DIMENSÕES: 165 MM X 70 MM, CONECTOR DO PACIENTE: 22/15 MM (ISO), CONECTOR DE EXPIRAÇÃO: 30 MM, MACHO, PARA CONEXÃO DA VÁLVULA PEEP, VOLUME DO TUBO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO: APROXIMADAMENTE 100 ML, VÁLVULA DE PACIENTE, VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO A 40 CM/H2O, MÁSCARA DE SILICONE TAMANHO 0.	UND	56	MD	R\$ 173,91	R\$ 9.738,96
3	AMBU (REANIMADOR MANUAL), ADULTO, PACIENTE COM PESO ACIMA DE 30 KG, VOLUME MÁXIMO DA BOLSA: 1475 ML, DIMENSÕES: 291 MM X 128 MM, CONECTOR DO PACIENTE: 22/15 MM (ISO),	UND	90	MD	R\$ 212,59	R\$ 19.133,10

VISTO

I



		O DA BA	AHIA		V	
	CONECTOR DE EXPIRAÇÃO: 30 MM, MACHO, PARA CONEXÃO DA VÁLVULA PEEP, VOLUME DO BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO: APROXIMADAMENTE 2.600 ML, VÁLVULA PACIENTE, VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO, MÁSCARA DE SILICONE TAMANHO 5.					
4	AMBU (REANIMADOR MANUAL): PEDIÁTRICO, PACIENTE COM PESO ENTRE 10 A 30 KG, VOLUME MÁXIMO DA BOLSA: 635 ML, DIMENSÕES: 245 MM X 99 MM, CONECTOR DO PACIENTE: 22/15 MM (ISO), CONECTOR DE EXPIRAÇÃO: 30MM, MACHO, PARA CONEXÃO DA VÁLVULA PEEP, VOLUME DO BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO: APROXIMADAMENTE 2.600 ML, VÁLVULA PACIENTE, VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO, MÁSCARA DE SILICONETAMANHO 2	UND	85	MD	R\$ 208,56	R\$ 17.727,60
5	ASPIRADORES PARA REDE DE AR COMPRIMIDO, ACOMPANHADO COM FRASCO COLETOR EM VIDRO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 500 ML.	UND	80	RWR	R\$ 97,15	R\$ 7.772,00
6	ASPIRADORES PARA REDE DE OXIGÊNIO, ACOMPANHADO COM FRASCO COLETOR EM VIDRO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 500 ML.	UND	80	RWR	R\$ 99,76	R\$ 7.980,80
7	BOLSA RESERVATÓRIO PARA AMBU (REANIMADOR MANUAL), ADULTO.	UND	68	PROTEC	R\$ 19,90	R\$ 1.353,20
8	CAPACETE PARA OXIGÊNIO EM ACRÍLICO, TAMANHO PEQUENO, PARA PREMATUROS E RECÉM-NASCIDOS COM PESO INFERIOR A 1 KG SISTEMA COMPACTO, DE FORMATO CILÍNDRICO DE 2 ESTÁGIOS, PARA POSSIBILITAR CONCENTRAÇÕES ACIMA DE 90%, COM PEQUENOS VOLUMES E OCUPANDO UM MÍNIMO DE ESPAÇO, CONSTRUÍDO TOTALMENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE QUALIDADE OPTICA GARANTINDO AMPLA VISUALIZAÇÃO INTERNA A PARTIR DE QUALQUER PONTO, TAMPA REMOVÍVEL DE ACESSO COM UM ORIFÍCIO CENTRAL PARA ENTRADA DE SENSOR DE O2 (OU TERMÔMETRO), UMA ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO DO PACIENTE E OUTRAS DUAS PEQUENAS LATERAIS PARA LIBERAÇÃO DO EXCESSO DE CO2 NO CASO DE FALTA DE O2, EQUIPADO COM NIPLE DE ADMISSÃO DE O2, COM DEFLECTOR INTERNO DO GÁS, EQUIPADO COM ANEL SUPERIOR EXTENSOR	UND	60	PROTEC	R\$ 312,00	R\$ 18.720,00

Juphabe

PMA VISTO



		O DA BA	АПІА			
	REMOVÍVEL, PERMITINDO 2 ESTÁGIOS, DIMENSÕES DA ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO: LARGURA 77 MM X ALTURA 83 MM. DIMENSÃO TOTAL: DIÂMETRO 150 MM X ALTURA 105 MM, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
9	CAPACETE PARA OXIGÊNIO, EM ACRÍLICO, TAMANHO GRANDE, PARA PREMATUROS E RECÉMNASCIDOS COM PESO SUPERIOR A 3.600 GRAMAS, SISTEMA COMPACTO DE FORMATO CILÍNDRICO, DE DOIS ESTÁGIOS, PARA POSSIBILITAR CONCENTRAÇÕES ACIMA DE 90%, COM PEQUENOS VOLUMES E OCUPANDO UM MÍNIMO DE ESPAÇO, CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE QUALIDADE OPTICA GARANTINDO AMPLA VISUALIZAÇÃO INTERNA A PARTIR DE QUALQUER PONTO, TAMPA REMOVÍVEL DE ACESSO COM ORIFÍCIO CENTRAL PARA ENTRADA DE SENSOR DE OXIGÊNIO (OU TERMÔMETRO), UMA ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO DO PACIENTE E OUTRAS DUAS PEQUENAS LATERAIS PARA LIBERAÇÃO DO EXCESSO DE CO2, NO CASO DE FALTA DE OXIGÊNIO, EQUIPADO COM NIPLE DE ADMISSÃO DA ABERTURA FRONTAL PARA PESCOÇO: LARGURA 99 MM X ALTURA 102 MM, DIMENSÕES TOTAIS: DIÂMETRO 253 MM X ALTURA 182 MM, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	60	PROTEC	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
10	CAPACETE PARA OXIGÊNIO, EM ACRÍLICO, TAMANHO MÉDIO, PARA PREMATUROS E RECÉM-NASCIDOS COM PESO ENTRE 1.000 E 3.600 GRAMAS, SISTEMA COMPACTO, DE FORMATO CILÍNDRICO DE DOIS ESTÁGIOS PARA POSSIBILITAR CONCENTRAÇÕES ACIMA DE 90%, COM PEQUENOS VOLUMES E OCUPANDO UM MÍNIMO DE ESPAÇO, CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE QUALIDADE OPTICA GARANTINDO AMPLA VISUALIZAÇÃO INTERNA, A PARTIR DE QUALQUER PONTO, TAMPA REMOVÍVEL DE ACESSO COM UM ORIFÍCIO CENTRAL PARA ENTRADA DE SENSOR DE OXIGÊNIO (OU TERMÔMETRO), UMA ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO DO PACIENTE E OUTRAS	UND	60	PROTEC	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00

Makabee

VISTO



	ESTAD	O DA BA	AHIA				
	DUAS PEQUENAS LATERAIS, PARA						
	LIBERAÇÃO DO EXCESSO DE CO2						
	NO CASO DE FALTA DE OXIGÊNIO,						
	EQUIPADO COM NIPLE DE						
	ADMISSÃO DE OXIGÊNIO, COM						
	DEFLECTOR INTERNO DO GÁS						
	EQUIPADO COM ANEL SUPERIOR						
	EXTENSOR REMOVÍVEL						
	PERMITINDO 2 ESTÁGIOS,						
	DIMENSÃO DA ABERTURA FRONTAL						
	PARA O PESCOÇO: LARGURA 87 MM						
	X ALTURA 87 MM, DIMENSÕES						
	TOTAIS DIÂMETRO 198 MM X						
	ALTURA 128 MM, REGISTRO DO						
	MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
	CONJUNTO PARA CPAP.						
11	AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM	UND	135	VENTICARE	P\$	88,00	R\$
1.1.		UND	133	VENTICARE	1/4	00,00	11.880,00
	ESTÉRIL, TAMANHO NEONATALNº 0						<u> </u>
0 000	CONJUNTO PARA CPAP,	10110000			<u></u>		R\$
12	AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM	UND	135	VENTICARE	R\$	88,00	11.880,00
	ESTÉRIL, TAMANHO NEONATALNº 1			A STATE OF THE OWNER,			11.000,00
	CONJUNTO PARA CPAP						De
13	AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM	UND	135	VENTICARE	R\$	88,00	R\$
"	ESTÉRIL, TAMANHO NEONATALNº 2	0.10				30,00	11.880,00
1.4	CONJUNTO PARA CPAP,	LINIS	450	VENTIOADE		00.00	R\$
14	AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM	UND	150	VENTICARE	R\$	88,00	13.200,00
	ESTÉRIL, TAMANHO NEONATAL Nº 3						10.200,00
	CONJUNTO PARA VENTILAÇÃO						R\$
15	MANUAL KT-7 (BARAKA) BALÃO DE	UND	50	OXIGEL	R\$	130,00	
550-50	½ LITRO (NEONATAL)						6.500,00
	CONJUNTO PARA VENTILAÇÃO						
40		LINID	20	DROTEC	De	140.00	R\$
16	MANUAL KT-7 (BARAKA) BALÃO DE 1	UND	30	PROTEC	K.D	149,00	4.470,00
	LITRO (INFANTIL)						
	DETECTOR FETAL DIGITAL,						
	PORTÁTIL, COM BATERIA						D¢
17	RECARREGÁVEL, COM	UND	50	MD	R\$	730,53	R\$
695	TRANSDUTOR DE 2,0 MHZ E		100,000	22000	12.01.53		36.526,50
	AUTOFALANTE EMBUTIDO DE 1,2W.						
							D¢
18		UND	150	RWR	R\$	46,80	R\$
	COMPRIMIDO 15 L	HARACOCONTRA	0.000.00	AMERICATION (PA)	WIG 6570		7.020,00
19	FRASCO UMIDIFICADOR DE	UND	250	RWR	R\$	13,40	R\$
13	OXIGÊNIO MEDICINAL COM 250 ML	OND	250	IVVVIV	IΛΦ	10,40	3.350,00
00	FRASCO UMIDIFICADOR PARA AR	11115	400	DIAID	D.4	40.40	R\$
20	COMPRIMIDO EM PVC 250 ML	UND	100	RWR	R\$	13,40	1.340,00
	KIT PARA NEBULIZAÇÃO, ADULTO,						
	MANGUEIRA SANFONADA E	,					R\$
21	CONEXÃO. EMBALAGEM COM	KIT	420	NS	R\$	8,00	3.360,00
	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO						3.300,00
	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE						
	E REGISTRO DO MINISTÉRIO SAÚDE.						
	KIT PARA NEBULIZAÇÃO, INFANTIL,						
	COMPOSTO DE MÁSCARA,						
20		1717	000	,,,	54	0.00	R\$
22	CONEXÃO. EMBALAGEM COM	KIT	260	NS	R\$	8,00	2.080,00
	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO						2.000,00
	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE						
	E REGISTRO DO MINISTÉRIO SAÚDE.						
	KIT PARA NEBULIZAÇÃO,						
	NEONATAL, COMPOSTO DE						0.22002
23	MÁSCARA, MANGUEIRA SANFONADA	KIT	150	NS	R\$	8,00	R\$
23	E CONEXÃO. EMBALAGEM COM	IXII	130	INO	1/4	0,00	1.200,00
							- utra-consulation (COSA)
\rightarrow	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	1			PIVIA	_	
	-	456	abo		VISTO) \	4
		-1	VILLE	1		1	4



		O DA BA	AHIA			
	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO SAÚDE.					
24	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO E DE NÃO REINALAÇÃO.	UND	70	MD	R\$ 8,60	R\$ 602,00
25	MÁSCARA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO N° 1,0. FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANO), NÃO CONTÉM LÁTEX. DISPÕE DE CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA.	UND	5	MD	R\$ 63,00	R\$ 315,00
26	MÁSCARA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO N° 1,5. FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANO), NÃO CONTÉM LÁTEX. DISPÕE DE CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA.	UND	5	MD	R\$ 63,00	R\$ 315,00
27	MÁSCARA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO N° 2,0. FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANO), NÃO CONTÉM LÁTEX. DISPÕE DE CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA.	UND	10	MD	R\$ 63,00	R\$ 630,00
28	MÁSCARA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO N° 2,5. FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANO), NÃO CONTÉM LÁTEX. DISPÕE DE CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA.	UND	10	MD	R\$ 63,00	R\$ 630,00
29	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO N° 3,0. FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANO), NÃO,	UND	50	MD	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00

VISTO



	ESTAD	O DA BA	AHIA			
	CONTÉM LÁTEX. DISPÕE DE CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA.					
30	MÁSCARA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICON° 4,0. FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANO), NÃO CONTÉM LÁTEX. DISPÕE DE CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA.	UND	50	MD	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
31	MÁSCARA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO N° 5,0. FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANO), NÃO CONTÉM LÁTEX. DISPÕE DE CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA.	UND	50	MD	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
32	MÁSCARA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO N° 6,0. FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANO), NÃO CONTÉM LÁTEX. DISPÕE DE CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA.	UND	30	MD	R\$ 4 5,00	R\$ 1.350,00
33	MÁSCARA PARA AMBU (REANIMADOR MANUAL), ADULTO DE SILICONE, Nº 3	UND	25	MD	R\$ 52,00	R\$ 1.300,00
34	MÁSCARA PARA AMBU (REANIMADOR MANUAL), ADULTO DE SILICONE,Nº 4	UND	35	MD	R\$ 52,00	R\$ 1.820,00
35	MÁSCARA PARA AMBU (REANIMADOR MANUAL), ADULTO DE SILICONE, Nº 5	UND	35	MD	R\$ 52,00	R\$ 1.820,00
36	MÁSCARA PARA AMBU (REANIMADOR MANUAL), ADULTO DE SILICONE, Nº 6	UND	25	MD	R\$ 52,00	R\$ 1.300,00
37	MÁSCARA REINALANTE DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO	UND	20	MD	R\$ 8,90	R\$ 178,00
38	MONITOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE PULSO	UND	50	G-TECH	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
1	1.10	40	1 0		PMA	

MAROLE

PMA



46	CILINDRO COM FLUXOMETRO	UND	55	RWR	R\$ 223,60	R\$
45	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO VÁLVULA REGULADORA PARA	UND	20	RWR	R\$ 286,00	R\$ 5.720,00
44	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO)	UND	50	UNITEC	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
43	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO)	UND	150	UNITEC	R\$ 53,40	R\$ 8.010,00
42	SISTEMA MASCARA VENTURI ADULTO PARA FORNECER OXIGENIO. AZUL: 24% - 4L/MIN; BRANCA: 28% - 4L/MIN; LARANJA: 31% - 6L/MIN; AMARELO: 35% - 8L/MIN; VERMELHO: 40% - 8L/MIN;ROSA: 50% - 12L/MIN.	UND	200	MD	R\$ 28,90	R\$ 5.780,00
41	PAPEL TÉRMICO PARA ULTRA- SONOGRAFIA TIPO UPP 110 S, DIMENSÕES DE 110 MM X 20 M.	ROLO	150	DURICO	R\$ 48,60	R\$ 7.290,00
40	PAPEL PARA CÁRDIOTOCOGRAFO (MONITOR FETAL), PAPEL TÉRMICO BLOCO 112 X 100. BLOCO COM 200 FOLHAS, COMPATÍVEL COM O MODELO STAR D 5000.	BLOCO	50	FOUR STAR	R\$ 14,90	R\$ 745,00
39	APLICAÇÕES DE MEDICAMENTOS NO TRATAMENTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO, COMPOSTO DE MICRO PROCESSADOR, COPO GRADUADO ATÉ 5 ML, EM PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, MÁSCARA ANATÔMICA E EXTENSÃO COM TERMINAIS EM PLÁSTICO RESISTENTE, VOLTAGEM 110/220 VOLTS.	UND	3	NS	R\$ 300,00	R\$ 900,00

		LOTE	09		3 24 6 2		
1	COMADRE, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2.500, TAMANHO ADULTO, COM ALÇA	UND	100	FAMITA	R\$	146,00	R\$ 14.600,00
2	CONECTOR RETO 22M X 22F C/ ENTRADA. LAT. DE Ø 6MM	UND	50	PROTEC	R\$	11,00	R\$ 550,00
3	FITA CINTA, UMBILICAL, DIMENSÕES DE 0,20 X 40 CM, EM ALGODÃO BRANCO, TRANCADO.	ROLO	24	BIOLINE	R\$	6,32	R\$ 151,68
4	LACRE PARA CARRO DE EMERGENCIA LACRE PLÁSTICO DE SEGURANÇA, EM NYLON, TIPO ESCADA, NUMERADO, MODELO GE16NY, MEDIDA: 16 CM (PONTA A PONTA).	UND	700	ZENITH	R\$	1,49	R\$ 1.043,00
5	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA, PROTETOR DE BRAÇO TIPO FLEX. CAIXA COM 100 UNIDADES		300	LUPLTEX	R\$	8,00	R\$ 2.400,00
7	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE EM MATERIAL ACRÍLICO OU SIMILAR ARMAÇÃO DE BORRACHA FLEXÍVEL E LENTE D, COM AJUSTE PERFEITO, COM		2235	SUPERMEDY	R\$	6,01	R\$ 13.432,35

thomas

PMA



	VALOR TOTAL				R\$	37.999,78
10	RÉGUA ANTROPOMETRICA EM MADEIRA MEDINDO, ESCALA DE 100 CM COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS.	UND	55	CIR. BRASIL	R\$ 80,00	R\$ 4.400,00
9	ÓCULOS TRANSPARENTE COM LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR, COM TRATAMENTO ANTI-EMBAÇANTE, FILTRA 99,9% TODOS OS RAIOS ULTRAVIOLETA, VLT (ÍNDICE DA TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL) 90%, APROVADO PELA NORMA DA ANSI Z87.1/2003, INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DOS USUÁRIOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS E LUMINOSIDADE INTENSA	UND	35	VONDER	R\$ 10,29	R\$ 360,15
8	OCULOS DE SEGURANÇA DE COR LARANJA , COM VISOR CINZA FILTRA 99,9% DE TODOS OS RAIOS ULTRAVIOLETA,VLT(ÍNDICE DE TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL)45% E FILTRA 98% DE LUZ AZUL, COM TRATAMENTO ANTI-EMBAÇANTE.	UND	35	VONDER	R\$ 30,36	R\$ 1.062,60
	VENTILAÇÃO E HASTES, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.					

		LOTE	17			2374 467	
1	BOLSAS DE COLOSTOMIA, DRENÁVEIS EM PLÁSTICO OPACO, COM ABERTURAS PARA ESTOMA PRÉ-CORTADAS NOS SEGUINTES DIÂMETROS: 19 MM, 25 MM, 32 MM, 38 MM, 45 MM, 50 MM E 64 MM.	UND	1060	OSTOPLAST	R\$	8,43	R\$ 8.935,80
2	BOLSAS DE ILEOSTOMIA, DRENÁVEIS EM PLÁSTICO OPACO, COM FILTRO DESODORIZADOR.	UND	600	OSTOPLAST	R\$	8,43	R\$ 5.058,00
	VALOR TOTAL					R\$ 13	3.993,80

- 1.3 Os preços constantes da proposta feita pelo PROMITENTE FORNECEDOR ficam registrados neste instrumento, vinculando toda e qualquer futura contratação entre Município e o Promitente Fornecedor.
- 1.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a contratar, podendo, inclusive, realizar nova licitação, sendo assegurada ao Fornecedor aqui registrado a preferência em igualdade de condições.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

VISTO

PMA



3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.
- 3.2 Os órgãos participantes deverão:
- a) Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- b) Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- c) Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- **4.1**Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 4.269/2015, poderão solicitar manifestação ao órgão Gerenciador quanto a possibilidade de adesão.
- **4.1.1** O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser dirigido por escrito ao órgão gerenciador da Ata, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão.
- **4.2** O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá se manifestar acerca do interesse em fornecer para o órgão não participante, desde que não fiquem prejudicadas as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **4.3** As aquisições ou contratações por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.
- **4.3.1** O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.4 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.
- **4.5** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.6Compete ao órgão não participante os atos relativos à exigência do cumprimento pelo fornecedor das obrigações assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1 Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, realizando o controle dos quantitativos registrados em relação ao uso por todos os participantes.

9

ASTO



- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Controlar a celebração de instrumentos contratuais decorrentes desta Ata.
- d) Comunicar da celebração de contrato aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- e) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.
- g) Efetuar os pagamentos do material, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;
- h) Exigir o fiel cumprimento do objeto, que avaliará a execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, além de determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- i) Responsabilizar-se pelo termo de aceite do material efetivamente entregue e/ou realizado, ou recusá-los motivada e fundamentadamente.

6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

- **6.1** O Fornecedor está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais quando convocado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata e o que segue:
- a) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando ao Órgão Gerenciador todos os documentos necessários, sempre que solicitado.
- b) Submeter-se a todas as normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição.
- c) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto licitado.
- d) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto licitado, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.2 Quando da assinatura desta Ata de Registro de Preços o promitente fornecedor <u>deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos</u>, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será <u>indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda</u>.

7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos nos termos do Decreto Municipal nº 4.269/2015, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Marabo

OJU-ADM

PMA



- **7.2** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por movo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **7.3** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **7.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7 Revogar a Ata de Registro de Preços na ocorrência do disposto no art. 19 do Decreto Municipal nº 4.269/2015.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1 Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (conjunta da Dívida Ativa da União e INSS) e municipal, sob pena de não pagamento.
- 8.1.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, exclusivamente através de crédito em conta especificada pelocredor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ(conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018), no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.
- 8.2 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
- 8.3 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo FORNECEDOR, através de Nota Fiscal, em duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou por outros instrumentos equivalentes, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93 e recebimento da Nota de Empenho.
- 8.4 A entrega do material, por parte do FORNECEDOR, para uma determinada unidade, não poderá ser recusada em razão de débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

unchabs

PMA VISTO AROJU-ADM



9. ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 9.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho, Contrato ou documento equivalente da unidade gestora da despesa.
- 9.2 A entrega será realizada em até 72 (setenta e duas) horas contados a partir de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
- 9.3 O objeto desta licitação será entregue no Almoxarifado Central da SESAU, RUA PAULO AFONSO S/N. PRÓXIMO AO POSTO TROPICAL, SUBINDO A PRAÇA KENNEDY.
- 9.4 Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante na proposta.
- 9.5 Os produtos serão recebidos pelos responsáveis pelo recebimento e inspeção, nas seguintes condições:
- 9.5.1 Provisoriamente, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a até 10 (dez) dias contados especificação. no prazo de recebimento. Sendo constatados defeitos divergências das especificações, setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA, que assumirá despesas decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas lei, devendo, no prazo de 05 (cinco) dias contado a partir da notificação, repor o produto. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.
- 9.5.2 Definitivamente, após o decurso do prazo de verificação que comprove a adequação do fornecimento, ou, no caso em que não haja por parte da contratante, qualquer manifestação até o prazo final do recebimento provisório.
- 9.6 Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto caso não haja qualquer manifestação da CONTRATANTE, até o prazo final do recebimento provisório.
- 9.7 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.
- 9.8 Não será considerada realizada a entrega para itens que tenham sido devolvidos por não atenderem as especificações e marcas definidas na proposta, ou, quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.
- 9.9 Correrá por conta da CONTRATADA, toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento.
- 9.10 A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas na Ata e na proposta da CONTRATADA.
- 9.11 A CONTRATADA é obrigada substituir. a corrigir, remover ou totalmente expensas, os produtos em que se verificarem vícios ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta Ata, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da hora da convocação, prejuízo da aplicação sem das penalidades

previstas neste instrumento.

PMA VISTO AROJU-ADM



- 9.12 A CONTRATANTE não responsabilizará pelos produtos no de descumprimento do prazo estabelecido no item 9.6, podendo ser adotada qualquer medida para desobstruir o almoxarifado do órgão solicitante, conforme cada caso.
- 9.13 A entrega deverá ser realizada por preposto da CONTRATADA, devidamente uniformizados e identificados.

10. PENALIDADES

- 10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 10.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3 Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5 Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6 Não mantiver a proposta.
- **10.2** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante:
- 10.2.2 Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Alagoinhas/BA, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- **10.3.1** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos

praticados.

AROJU-ADM

PMA



- **10.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6 Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.
- 10.7 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração cancele esta Ata de Registro de Preços.
- 10.8 A competência para apuração de responsabilidade e consequente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.
- 10.9 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.
- 10.10 O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

11. CANCELAMENTODO REGISTRO DO FORNECEDOR

- 11.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) N\u00e3o aceitar reduzir o seu pre\u00f3o registrado sem justificativa, na hip\u00f3tese deste se tornar superior ao pre\u00f3o praticado no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12. DO REGISTRO DE PREÇO

- **12.1** O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 11.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por motivo de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- 12.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

VISTO

PMA



13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Fica eleito o foro da Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alagoinhas, 24 de Setembro de 2019.

MARIA ROSANIA

SECRETÁRIA CONTRATANTE DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HÓSPITALARES LTDA
Rep./ Israel Cordeiro Bastos Santana
CONTRATADA







REGISTRO DE PREÇOS

Nº. 086/2019 ATA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 086/2019

PE SRP Nº 055/2019 COPEL - Ata de Registro de Preços nº. 086/2019. Objeto: aquisição de material penso para suprir as necessidades das diversas unidades da secretaria municipal de saúde do município de Alagoinhas/Bahla - Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - inscrita no CNPJ sob nº. 02.421.679/0001-18. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 24/09/2019.

NE.		LOTE)6			
1	ADAPTADOR PARA ASPIRAÇÃO DE MECÔNIO.	UND	100	PROTEC	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00
2	AMBU (REANIMADOR MANUAL) NEONATO, PACIENTE COM PESO ABAIXO DE 10 KG, VOLUME MÁXIMO DA BOLSA: 220 ML, DIMENSÕES: 165 MM X 70 MM, CONECTOR DO PACIENTE: 22/15 MM (ISO), CONECTOR DE EXPIRAÇÃO: 30 MM, MACHO, PARA CONEXÃO DA VÁLVULA PEEP, VOLUME DO TUBO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO: APROXIMADAMENTE 100 ML, VÁLVULA DE PACIENTE, VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO A 40 CM/H2O, MÁSCARA DE SILICONE TAMANHO 0.	UND	56	MD	R\$ 173,91	R\$ 9.738,96
3	AMBU (REANIMADOR MANUAL), ADULTO, PACIENTE COM PESO ACIMA DE 30 KG, VOLUME MÁXIMO DA BOLSA: 1475 ML, DIMENSÕES: 291 MM X 128 MM, CONECTOR DO PACIENTE: 22/15 MM (ISO), CONECTOR DE EXPIRAÇÃO: 30 MM, MACHO, PARA CONEXÃO DA VÁLVULA PEEP, VOLUME DO BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO: APROXIMADAMENTE 2.600 ML, VÁLVULA PACIENTE, VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO, MÁSCARA DE SILICONE TAMANHO 5.	UND	90	MD	R\$ 212,59	R\$ 19.133,10
4	AMBU (REANIMADOR MANUAL): PEDIÁTRICO, PACIENTE COM PESO ENTRE 10 A 30 KG, VOLUME MÁXIMO DA BOLSA: 635 ML, DIMENSÕES: 245 MM X 99 MM, CONECTOR DO PACIENTE: 22/15 MM (ISO), CONECTOR DE EXPIRAÇÃO: 30MM, MACHO, PARA CONEXÃO DA VÁLVULA PEEP, VOLUME DO BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO: APROXIMADAMENTE 2.600 ML, VÁLVULA PACIENTE, VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO, MÁSCARA DE SILICONETAMANHO 2	UND	85	MD	R\$ 208,56	R\$ 17.727,60
5	ASPIRADORES PARA REDE DE AR COMPRIMIDO, ACOMPANHADO COM FRASCO COLETOR EM VIDRO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE	UND	80	RWR	R\$ 97,15	R\$ 7.772,00



	PARA 500 ML.		1			
6	ASPIRADORES PARA REDE DE OXIGÊNIO, ACOMPANHADO COM FRASCO COLETOR EM VIDRO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 500 ML.	UND	80	RWR	R\$ 99,76	R\$ 7.980,80
7	BOLSA RESERVATÓRIO PARA AMBU (REANIMADOR MANUAL), ADULTO.	UND	68	PROTEC	R\$ 19,90	R\$ 1.353,20
8	CAPACETE PARA OXIGÊNIO EM ACRÍLICO, TAMANHO PEQUENO, PARA PREMATUROS E RECÉM-NASCIDOS COM PESO INFERIOR A 1 KG , SISTEMA COMPACTO, DE FORMATO CILÍNDRICO DE 2 ESTÁGIOS, PARA POSSIBILITAR CONCENTRAÇÕES ACIMA DE 90%, COM PEQUENOS VOLUMES E OCUPANDO UM MÍNIMO DE ESPAÇO, CONSTRUÍDO TOTALMENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE QUALIDADE OPTICA GARANTINDO AMPLA VISUALIZAÇÃO INTERNA A PARTIR DE QUALQUER PONTO, TAMPA REMOVÍVEL DE ACESSO COM UM ORIFÍCIO CENTRAL PARA ENTRADA DE SENSOR DE O2 (OU TERMÔMETRO), UMA ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO DO PACIENTE E OUTRAS DUAS PEQUENAS LATERAIS PARA LIBERAÇÃO DO EXCESSO DE CO2 NO CASO DE FALTA DE O2, EQUIPADO COM NIPLE DE ADMISSÃO DE O2, COM DEFLECTOR INTERNO DO GÁS, EQUIPADO COM ANEL SUPERIOR EXTENSOR REMOVÍVEL, PERMITINDO 2 ESTÁGIOS, DIMENSÕES DA ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO: LARGURA 77 MM X ALTURA 83 MM. DIMENSÃO TOTAL: DIÂMETRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	60	PROTEC	R\$ 312,00	R\$ 18.720,00
9	CAPACETE PARA OXIGÊNIO, EM ACRÍLICO, TAMANHO GRANDE, PARA PREMATUROS E RECÉM-NASCIDOS COM PESO SUPERIOR A 3.600 GRAMAS, SISTEMA COMPACTO DE FORMATO CILÍNDRICO, DE DOIS ESTÁGIOS, PARA POSSIBILITAR CONCENTRAÇÕES ACIMA DE 90%, COM PEQUENOS VOLUMES E OCUPANDO UM MÍNIMO DE ESPAÇO, CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE QUALIDADE OPTICA GARANTINDO AMPLA VISUALIZAÇÃO INTERNA A PARTIR DE QUALQUER PONTO, TAMPA REMOVÍVEL DE ACESSO COM ORIFÍCIO CENTRAL PARA ENTRADA DE SENSOR DE OXIGÊNIO (OU TERMÔMETRO), UMA ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO DO PACIENTE E OUTRAS DUAS PEQUENAS LATERAIS PARA	UND	60	PROTEC	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00





LIBERAÇÃO DO EXCESSO DE CO2, NO CASO DE FALTA DE OXIGÊNIO, EQUIPADO COM NIPLE DE ADMISSÃO DE OXIGÊNIO COM DEFLECTOR INTERNO DE GÁS, DIMENSÃO DA ABERTURA FRONTAL PARA PESCOÇO: LARGURA 99 MM X ALTURA 102 MM, DIMENSÕES TOTAIS: DIÂMETRO 253 MM X ALTURA 182 MM, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAPACETE PARA OXIGÊNIO, EM ACRÍLICO, TAMANHO MÉDIO, PARA PREMATUROS E RECÉM-NASCIDOS COM PESO ENTRE 1.000 E 3.600 GRAMAS, SISTEMA COMPACTO, DE FORMATO CILÍNDRICO DE DOIS ESTÁGIOS PARA POSSIBILITAR CONCENTRAÇÕES ACIMA DE 90%, COM PEQUENOS VOLUMES E OCUPANDO UM MÍNIMO DE ESPAÇO, CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE QUALIDADE OPTICA GARANTINDO AMPLA VISUALIZAÇÃO INTERNA, A PARTIR DE QUALQUER PONTO, TAMPA REMOVÍVEL DE ACESSO COM UM ORIFÍCIO CENTRAL PARA ENTRADA DE SENSOR DE OXIGÊNIO (OU TERMÓMETRO), UMA ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO DO PACIENTE E OUTRAS DUAS PEQUENAS LATERAIS, PARA LIBERAÇÃO DO EXCESSO DE CO2 NO CASO DE FALTA DE OXIGÊNIO, COM DEFLECTOR INTERNO DO GÁS EQUIPADO COM ANEL SUPERIOR EXTENSOR REMOVÍVEL PERMÍTINDO 2 ESTÁGIOS, DIMENSÃO DA ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO: LARGURA 87 MM X ALTURA 87 MM, DIMENSÕES TOTAIS DIÂMETRO DO MINISTÉRIO DA MINISTÉRIO DA MINISTÉRIO DA MINISTÉRIO DO MINISTERIO DO MINISTEMO DO MINISTEMO DO M	UND	60	PROTEC	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
SAÚDE. CONJUNTO PARA CPAP, AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM	UND	135	VENTICARE	R\$ 88,00	R\$ 11.880,00
ESTÉRIL, TAMANHO NEONATALNº 0 CONJUNTO PARA CPAP. AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL. TAMANHO NEONATALNº 1	UND	135	VENTICARE	R\$ 88,00	R\$ 11.880,00
CONJUNTO PARA CPAP,	UND	135	VENTICARE	R\$ 88,00	R\$ 11.880,00
13 AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM	1		1	1	
ESTÉRIL, TAMANHO NEONATALNº 2 CONJUNTO PARA CPAP, AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM	UND	150	VENTICARE	R\$ 88,00	R\$ 13.200,00
ESTÉRIL, TAMANHO NEONATALNº 2 CONJUNTO PARA CPAP,	UND	150	VENTICARE	R\$ 88,00	R\$





	MANUAL KT-7 (BARAKA) BALÃO DE 1 LITRO (INFANTIL)					4.470,00
17	DETECTOR FETAL DIGITAL, PORTATIL, COM BATERIA RECARREGÁVEL, COM TRANSDUTOR DE 2,0 MHZ E AUTOFALANTE EMBUTIDO DE 1,2W.	UND	50	MD	R\$ 730,53	R\$ 36.526,50
18	FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO 15 L	UND	150	RWR	R\$ 46,80	R\$ 7.020,00
19	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 250 ML	UND	250	RWR	R\$ 13,40	R\$ 3.350,00
20	FRASCO UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO EM PVC 250 ML	UND	100	RWR	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00
21	KIT PARA NEBULIZAÇÃO, ADULTO, COMPOSTO DE MÁSCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO SAÚDE.	KIT	420	NS	R\$ 8,00	R\$ 3.360,00
22	KIT PARA NEBULIZAÇÃO, INFANTIL, COMPOSTO DE MÁSCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO SAÚDE.	КІТ	260	NS	R\$ 8,00	R\$ 2.080,00
23	KIT PARA NEBULIZAÇÃO, NEONATAL, COMPOSTO DE MÁSCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO SAÚDE.	KIT	150	NS	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
24	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO E DE NÃO REINALAÇÃO.	UND	70	MD	R\$ 8,60	R\$ 602,00
25	MASCARÁ LARÍNGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO Nº 1,0. FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANO), NÃO CONTÉM LÁTEX. DISPÕE DE CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVUA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA.	UND	5	MD	R\$ 63,00	R\$ 315,00
26	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO № 1,5. FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANO), NÃO CONTÉM LÁTEX. DISPÕE DE CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA.	UND	5	MD	R\$ 63,00	R\$ 315,00
27	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO Nº 2,0. FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANO), NÃO	UND	10	MD	R\$ 63,00	R\$ 630,00





	CONTÉM LÁTEX. DISPÕE DE						
	CONECTOR PROXIMAL, TUBO						
	CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANGUITO						
	PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO						
	UNIDIRECIONAL, TUBO DE						
	ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA.						
					-		
	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL,						
	ESTÉRIL, DE USO ÚNICO Nº 2,5.						
	FABRICADA EM BORRACHA						
	TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE						
	(POLIORGANOSSILOXANO), NÃO				1		
28	CONTÉM LÁTEX. DISPÕE DE	UND	10	MD	R\$	63,00	R\$
	CONECTOR PROXIMAL, TUBO				1 1		630,00
	CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANGUITO						
	PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO						
	UNIDIRECIONAL, TUBO DE						
	ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA.						
	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL,		1110-0-1111-0-100	Committee and the second			
	ESTÉRIL, DE USO ÚNICO Nº 3,0.						
	FABRICADA EM BORRACHA						
	TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE						
	(POLIORGANOSSILOXANO), NÃO						
29	CONTÉM LÁTEX. DISPÕE DE	UND	50	MD	R\$	52.00	R\$
29	CONECTOR PROXIMAL. TUBO	OND	50	MD	na t	33,00	3.150,00
	CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANGUITO						
	PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO						
	UNIDIRECIONAL, TUBO DE						
	ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA.						
	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL.						
	ESTÉRIL, DE USO ÚNICONº 4,0.						
	FABRICADA EM BORRACHA						
	TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE						
	(POLIORGANOSSILOXANO), NÃO						
		LINID		MD	Da.	20.00	R\$
30	CONTÉM LÁTEX. DISPÕE DE	UND	50	MD	R\$	53,00	3.150,00
	CONECTOR PROXIMAL, TUBO						
	CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANGUITO						
	PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO						
	UNIDIRECIONAL, TUBO DE				1		
	ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA.						
	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL.						
	ESTÉRIL, DE USO ÚNICO Nº 5,0.						
	FABRICADA EM BORRACHA						
	TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE						
2.0	(POLIORGANOSSILOXANO), NÃO						R\$
31	CONTÉM LÁTEX. DISPÕE DE	UND	50	MD	R\$	54,00	3.200,00
	CONECTOR PROXIMAL, TUBO						
	CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANGUITO						
	PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO				1		
	UNIDIRECIONAL. TUBO DE				1		
	ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA.						
	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL.						
	ESTÉRIL, DE USO ÚNICO Nº 6,0.						
	FABRICADA EM BORRACHA						
	TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE						
	(POLIORGANOSSILOXANO), NÃO						R\$
32	CONTÉM LÁTEX. DISPÕE DE	UND	30	MD	R\$	45,00	
	CONECTOR PROXIMAL. TUBO	500000000000000000000000000000000000000	76000	100070			1.350,00
	TOONECTON FROMINAL. TUBO		1		1	- 1	
				1	1		
	CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANGUITO						
	CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO						
	CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANGUITO						



	VALOR TOTAL				R\$ 321	.655,16
46	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGÊNIO	UND	55	RWR	R\$ 223,60	R\$ 12.298,00
45	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO	UND	20	RWR	R\$ 286,00	R\$ 5.720,00
44	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO)	UND	50	UNITEC	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
43	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO)	UND	150	UNITEC	R\$ 53,40	R\$ 8.010,00
42	SISTEMA MASCARA VENTURI ADULTO PARA FORNECER OXIGENIO. AZUL: 24% - 4L/MIN; BRANCA: 28% - 4L/MIN; LARANJA: 31% - 6L/MIN; AMARELO: 35% - 8L/MIN; VERMELHO: 40% - 8L/MIN;ROSA: 50% - 12L/MIN.	UND	200	MD	R\$ 28,90	R\$ 5.780,00
41	PAPEL TÉRMICO PARA ULTRA- SONOGRAFIA TIPO UPP 110 S, DIMENSÕES DE 110 MM X 20 M.	ROLO	150	DURICO	R\$ 48,60	R\$ 7.290,00
40	PAPEL PARA CÁRDIOTOCOGRAFO (MONITOR FETAL), PAPEL TÉRMICO BLOCO 112 X 100. BLOCO COM 200 FOLHAS, COMPATÍVEL COM O MODELO STAR D 5000.	BLOCO	50	FOUR STAR	R\$ 14,90	R\$ 745,00
39	NEBULIZADOR, PARA PEQUENAS APLICAÇÕES DE MEDICAMENTOS NO TRATAMENTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO, COMPOSTO DE MICRO PROCESSADOR, COPO GRADUADO ATÉ 5 ML, EM PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, MÁSCARA ANATÔMICA E EXTENSÃO COM TERMINAIS EM PLÁSTICO RESISTENTE, VOLTAGEM 110/220 VOLTS.	UND	3	NS	R\$ 300,00	R\$ 900,00
38	MONITOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE PULSO	UND	50	G-TECH	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
37	MÁSCARA REINALANTE DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO	UND	20	MD	R\$ 8,90	R\$ 178,00
36	MÁSCARA PARA AMBU (REANIMADOR MANUAL), ADULTO DE SILICONE, № 6	UND	25	MD	R\$ 52,00	R\$ 1.300,00
35	MÁSCARA PARA AMBU (REANIMADOR MANUAL), ADULTO DE SILICONE, № 5	UND	35	MD	R\$ 52,00	R\$ 1.820,00
34	MÁSCARA PARA AMBU (REANIMADOR MANUAL), ADULTO DE SILICONE,Nº 4	UND	35	MD	R\$ 52,00	R\$ 1.820,00
33	MÁSCARA PARA AMBU (REANIMADOR MANUAL), ADULTO DE SILICONE, № 3	UND	25	MD	R\$ 52,00	R\$ 1.300,00

are il il		LOTE 09				
1	COMADRE, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2.500, TAMANHO ADULTO, COM ALÇA	UND	100	FAMITA	R\$ 146,00	R\$ 14.600,00
2	CONECTOR RETO 22M X 22F C/ ENTRADA. LAT. DE Ø 6MM	UND	50	PROTEC	R\$ 11,00	R\$ 550,00
3	FITA CINTA, UMBILICAL, DIMENSÕES DE 0,20 X 40 CM, EM ALGODÃO BRANCO, TRANCADO.	ROLO	24	BIOLINE	R\$ 6,32	R\$ 151,68
4	LACRE PARA CARRO DE EMERGENCIA LACRE PLÁSTICO DE	UND	700	ZENITH	R\$ 1,49	R\$ 1.043,00





	VALOR TOTAL					R\$ 37.	999,78
10	RÉGUA ANTROPOMETRICA EM MADEIRA MEDINDO, ESCALA DE 100 CM COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS.	UND	55	CIR. BRASIL	R\$	80,00	R\$ 4.400,00
9	OCULOS TRANSPARENTE COM LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR, COM TRATAMENTO ANTI- EMBAÇANTE, FILTRA 99,9% TODOS OS RAIOS ULTRAVIOLETA, VLT(ÍNDICE DA TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL) 90%, APROVADO PELA NORMA DA ANSI Z87.1/2003, INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DOS USUÁRIOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS E LUMINOSIDADE INTENSA	UND	35	VONDER	R\$	10,29	R \$ 360,15
8	OCULOS DE SEGURANÇA DE COR LARANJA , COM VISOR CINZA FILTRA 99,9% DE TODOS OS RAIOS ULTRAVIOLETA,VLT(ÍNDICE DE TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL)45% E FILTRA 98% DE LUZ AZUL, COM TRATAMENTO ANTI-EMBAÇANTE.	UND	35	VONDER	R\$	30,36	R\$ 1.062,60
7	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE EM MATERIAL ACRÍLICO OU SIMILAR ARMAÇÃO DE BORRACHA FLEXÍVEL E LENTE D, COM AJUSTE PERFEITO, COM VENTILAÇÃO E HASTES, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.	UND	2235	SUPERMEDY	R\$	6,01	R\$ - 13.432,3
5	GE16NY, MEDIDA: 16 CM (PONTA A PONTA). LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA, PROTETOR DE BRAÇO TIPO FLEX. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX C/100	300	LUPLTEX	R\$	8,00	R\$ 2.400,00
	SEGURANÇA, EM NYLON, TIPO ESCADA, NUMERADO, MODELO						

		LOTE 17	7				
1	BOLSAS DE COLOSTOMIA, DRENÁVEIS EM PLÁSTICO OPACO, COM ABERTURAS PARA ESTOMA PRÉ-CORTADAS NOS SEGUINTES DIÁMETROS: 19 MM, 25 MM, 32 MM, 38 MM, 45 MM, 50 MM E 64 MM.	UND	1060	OSTOPLAST	R\$	8,43	R\$ 8.935,80
2	BOLSAS DE ILEOSTOMIA, DRENÁVEIS EM PLÁSTICO OPACO, COM FILTRO DESODORIZADOR.	UND	600	OSTOPLAST	R\$	8,43	R\$ 5.058,00
	VALOR TOTAL					R\$ 13.	993,80